



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

PROCESSO	00179.004881/2023-09
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Pauta da 35ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SP – Gestão 2021-2023

DELIBERAÇÃO Nº 163/2023 - CD-CAU/SP

O Conselho Diretor do CAU/SP – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 184 a 186, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proposta de Pauta da Presidência para a 35ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SP – Gestão 2021-2023, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2023; e

Considerando o artigo 186, inciso III, do Regimento Interno do CAU/SP, que versa sobre a competência do Conselho Diretor de aprovar a pauta das reuniões plenárias.

DELIBERA POR:

1 - Aprovar a pauta da **35ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SP – Gestão 2021-2023** a ser realizada no dia 30 de novembro de 2023, das 09h às 18h:

ORDEM DO DIA

- I. Julgamento de recurso - Processo de apuração de irregularidades - Acórdão nº 1.121/2021-TCU-PLENÁRIO (Origem: CPFi-CAU/SP)
- II. Caderno de Perfis dos cargos do CAU/SP (Origem: COA-CAU/SP)
- III. Portaria de funcionamento dos Escritórios Descentralizados do CAU/SP (Origem: COA-CAU/SP e VP-CAU/SP)
- IV. Acordo de Cooperação CAU/SP e PMSP para implementação do projeto piloto de residência em AU (Origem: PRES-CAU/SP)
- V. Instrução normativa sobre relatoria de processos (Origem: CEP-CAU/SP)
- VI. Análise de recurso contra decisão de não acatamento de denúncia - conselheira relatora Paula Fernanda Faria Rodrigues (Origem: CED-CAU/SP)
- VII. Processo de fiscalização 1000080973/2019 - conselheiro relator Ederson da Silva (Origem: CEP-CAU/SP)

ASSUNTOS GERAIS:

- Apresentação: projetos de residência desenvolvidos no âmbito das parcerias com OSC objeto dos

editais de fomento CAU/SP 2023

Oficina: regulamentação operacional da PORTARIA NORMATIVA CAU/SP nº 205/2023.

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para verificação e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes com **07 votos favoráveis** das conselheiras Poliana Risso Silva Ueda, Angela Golin, Ana Lucia Ceravolo, Camila Moreno de Camargo, Fernanda Menegari Querido, Rossella Rossetto e Renata Alves Sunega; **0 votos contrários**; e **0 abstenções**.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 13 de novembro de 2023

Catherine Otondo

Presidente do CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **CATHERINE OTONDO, Presidente CAU/SP**, em 22/11/2023, às 15:08, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0B12BDBA** e informando o identificador **0107979**.

Rua Quinze de Novembro, 194 - Bairro Centro | CEP 01013-000 São Paulo/SP | Telefone: (11)3014-5900
www.causp.gov.br

00179.004881/2023-09

0107979v12